



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 082/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **RETORNA AO TRABALHO**, conforme atestado médico, a servidora **EVELYM KARLA WOLF**, matrícula: 1262, classe: “B”, cargo: Professor, a contar de 10/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 09 de fevereiro de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 09/02/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 09/02/2022